



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000  
SITE: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) – e-mail: [gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018**  
**EDITAL DE REPOSICIONAMENTO DE CANDIDATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 6981/2020, apresentado pelo candidato Gustavo Redfern Pereira, aprovado em 6º lugar no concurso público de Médico Generalista, para que seja remetido ao final de lista de aprovados.

**RESOLVE**

Reposicionar ao final da lista de classificação de ampla concorrência, o candidato **Gustavo Redfern Pereira**, portador da CIRG n.º 42.861.148-5/SP, aprovado em 6º lugar no concurso público de Médico Generalista, conforme Edital n.º 001/2018.

Consoante redação do item 15.5 do Edital de Abertura do Concurso público n.º 0041/2018, a classificação no certame não gera aos candidatos o direito à contratação para o emprego, cabendo a Prefeitura o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2020.

  
**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**